



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL
Administração Regional do Estado do Paraná



www.sistemafaep.org.br

PARECER nº 235/2022 -DEJUR/SENAR-AR/PR
Interessado: Comissão de Licitação do SENAR/PR
Assunto: Licitação 015/2022.

EMENTA: Análise de Procedimento Licitatório.
Regularidade do procedimento.

I - Do Relatório

Trata-se de Licitação, Modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço, realizada pela Comissão de Licitação do SENAR/PR visando a contratação de serviços de **AGENCIAMENTO PARA LOCAÇÃO NACIONAL DE VANS, MICRO-ÔNIBUS E HOSPEDAGEM**, nos termos estabelecidos no Anexo I do Edital. Lote único.

Conforme comprovado nos autos, o aviso de publicação do edital foi publicado no jornal Tribuna do Paraná em 03/08/2022.

A sessão de abertura da licitação ocorreu em 11/08/2022. Conforme constante na respectiva ata, foi realizada sessão de licitação na qual 03 empresas apresentaram as seguintes propostas de comissão para o lote único:

LOTE ÚNICO	
EMPRESA	PERCENTUAL INICIAL
U-PAX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI	20,6%
JOELMA PATRICIA CANDEO	20,8%
SENDPAX VIAGENS LTDA.	21%

Aberta a fase se lances, as 03 empresas disputaram. Ao final, restaram os seguintes percentuais propostos:

Fone: (41) 2106.0401 | R. Marechal Deodoro, 450 / 16º andar | 80010-010 | Curitiba/PR | senarpr@senarpr.org.br



Facebook
Sistema Faep



Instagram
[sistema.faep](https://www.instagram.com/sistema.faep)



Twitter
SistemaFAEP



LinkedIn
[sistema-faep](https://www.linkedin.com/company/sistema-faep)



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL
Administração Regional do Estado do Paraná

SISTEMA FAEP



www.sistemafaep.org.br

LOTE ÚNICO	
EMPRESA	PERCENTUAL FINAL
U-PAX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI	8,9%
JOELMA PATRICIA CANDEO	8,95%
SENDPAX VIAGENS LTDA.	9%

A U-PAX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI com percentual final de 8,9% foi declarada arrematante para o Lote Único. Sua proposta de preços foi constituída nos seguintes termos:

LOTE ÚNICO		
ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	Serviço de agenciamento (Percentual - taxa) %
01	LOCAÇÃO NACIONAL DE VANS, ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS	4,45%
02	HOSPEDAGEM	4,45%
	Total	8,9%

Esclarecemos que a soma dos dois percentuais foi utilizada na licitação unicamente para fins de critério de julgamento da proposta vencedora.

Abertos os documentos de habilitação da empresa, constatou-se que foram apresentados corretamente.

Foi dada a devida publicidade dos atos processuais e cumpridas as formalidades cabíveis.

Decorrido o prazo recursal, sem interposição de recursos.

É o relatório.

Fone: (41) 2106.0401 | R. Marechal Deodoro, 450 / 16º andar | 80010-010 | Curitiba/PR | senarpr@senarpr.org.br



Facebook
Sistema Faep



Instagram
sistema.faep



Twitter
SistemaFAEP



LinkedIn
sistema-faep



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL
Administração Regional do Estado do Paraná

SISTEMA FAEP



www.sistemafaep.org.br

II – Análise

As exigências legais inerentes à licitação, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço, restaram atendidas.

III – Conclusão

Diante do exposto, esta Departamento Jurídico manifesta-se pela regularidade do procedimento licitatório, devendo o processo ser submetido à apreciação da Autoridade Superior para que, concordando, proceda a homologação e adjudicação do objeto à empresa vencedora.

É o parecer.

Curitiba, 16 de agosto de 2022.



Marcia Cristina Stier Stacechen
Departamento Jurídico SENAR/PR

De acordo.



Carlos Augusto C. Albuquerque
Superintendente do SENAR/PR

- Homologo a presente licitação de nº 015/2022.
- Adjudico à empresa vencedora do certame.

Curitiba, 16 de agosto de 2022.



Agide Meneguette
Presidente do Conselho Administrativo do SENAR/PR